

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2840, Seção Itarana/ES, pág.139 do DOM/ES de 05/09/2025

PORTARIA Nº 177/2025

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DE **PROJETOS** DO Nº001/2025, **VALORIZAÇÃO** DA DIVERSIDADE CULTURAL ITARANENSE, ORIUNDOS DO PROJETO FUNDO A FUNDO -SELEÇÃO DE ARTÍSTICAS E **CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES** NO MUNICÍPIO DE ITARANA.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legalmente conferidas, previstas no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 458/2008 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA, o Decreto Estadual nº 4960-R/2021, e suas alterações posteriores, que regulamento a transferência de recursos do FUNCULTURA por meio do Programa de Coinvestimento da cultura – Fundo a Fundo, a Instrução Normativa 001/2021, que instituí o Sistema Municipal e Cultura de Itarana.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão responsável pela seleção de projetos no Edital nº 001/2005 - SELEÇÃO DE ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITARANA, referentes ao Fundo a Fundo, composta por representantes indicados pelo Conselho Municipal de Cultura de Itarana, abaixo relacionados:

I REPRESENTANTES INDICADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ITARANA

JENNIFER DA VITÓRIA DO NASCIMENTO RENATO STRELOW RONALD RODRIGUES VIEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



Estado do Espírito Santo **Poder Executivo** Gabinete do Prefeito

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 04 de setembro de 2025.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana